



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.357, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

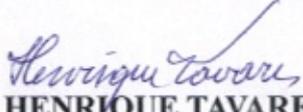
Dá denominação a via pública no Bairro Schell.

O **PREFEITO DE GUAÍBA, HENRIQUE TAVARES**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

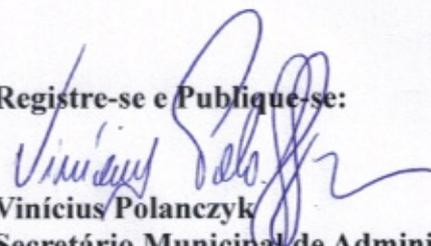
Art. 1º A atual Rua "G" que é o trecho localizado entre as Ruas São João e "E" no Bairro Schell terá a denominação de RUA ALBINO KRÜGER.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2015.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vinícius Polanczyk
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

